

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL “BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA”, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021. PAUTA: ACESSO AO ACERVO DO JUDICIÁRIO NO CENTRO DE MEMÓRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência disponibilizada pela Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, às 16h, o Diretor Cultural, Rafael Alvarenga, o Gestor do Centro de Memória Sebastião Augusto Pedroso e os membros da Comissão, abaixo relacionados.

Maria Aparecida comentou sobre a busca de informações quanto aos procedimentos referentes às consultas aos acervos documentais com André Bazzanella e funcionários do Arquivo Histórico de Jacareí. André enumerou os equipamentos básicos para uso e indicou Raquel Aranha para consulta quantos aos procedimentos. Citou que a fiscalização é necessária e essencial nas consultas aos documentos das Reservas Técnicas para evitar perdas e desvios. Comentou não ser essencial na sala da Reserva Técnica uma “capela” ou mesa de higienização para as consultas ao acervo.

Rafael comentou sobre o modelo da mesa de higienização e Sebastião mandou no grupo da CMS.

José Vicente comentou que a Fundação deve fazer regulamentação para ACESSO AO ACERVO.

Sebastião Augusto sugere como protocolo para acesso: importante, como ponto de partida, que o consultor jurídico informe sobre acesso ao acervo e, a partir da consulta, sejam estabelecidas as regras e a estrutura mínima para consulta.

A CMS sugere quanto aos **equipamentos**:

- ✓ luva, máscara e toucas descartáveis (Fundação proverá). Os óculos de proteção (da Fundação) serão higienizados pelo gestor do CM após uso pelos visitantes;
- ✓ jaleco por conta do interessado (se puder levar). Do contrário a Fundação fornecerá;
- ✓ os descartáveis serão colocados em lixo próprio e excluídos, apropriadamente, pelo gestor do CM;
- ✓ permitido uso de lápis;
- ✓ não será permitido o uso de canetas na Reserva Técnica;
- ✓ visitantes-pesquisadores DEVERÃO deixar os pertences em local apropriado. Armário será disponibilizado pela Fundação/CM. Não está autorizada a entrada com bolsas, pastas. Alimentos são proibidos;
- ✓ está autorizado o uso de celular e/ou máquina SEM FLASH;
- ✓ as visitas ocorrerão SOMENTE por agendamento e autorização da Diretoria Cultural;
- ✓ o trabalho final deverá ser disponibilizado, para a Fundação, como contrapartida.

José Vicente sugeriu que o resultado da pesquisa (ou trabalho feito) deve pertencer à Fundação. Caso ocorra a digitalização do acervo RECOMENDA-SE que todo produto ou citação seja oferecido como contrapartida à Fundação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

Paraibuna, 25 de maio de 2021.

Rafael Alvarenga

  
\_\_\_\_\_

Sebastião Augusto Pedroso

  
\_\_\_\_\_

Maria Aparecida Fonseca Ribeiro

  
\_\_\_\_\_

José Vicente Faria

  
\_\_\_\_\_

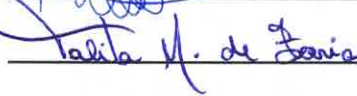
Larissa Neli da Cruz Pereira Faria

  
\_\_\_\_\_

Matheus Campos Prado

  
\_\_\_\_\_

Talita M. Faria

  
\_\_\_\_\_